



DECRETO Nº 2.599, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

Reconduz e, em parte, designa os membros do Conselho de Inovação e Desenvolvimento Econômico de Palmas (Cidep), para o biênio 2024/2026, conforme especificado, e adota outras providências.

A **PREFEITA DE PALMAS** no uso das atribuições que confere o art. 71, inciso III, da [Lei Orgânica do Município](#), e com fulcro no art. 10 da [Lei nº 2.675 de 5 de abril de 2022](#),

D E C R E T A:

Art. 1º São reconduzidos e, em parte, designados para compor o Conselho de Inovação e Desenvolvimento Econômico de Palmas (Cidep) para o biênio 2024/2026, os membros a seguir:

I - do Poder Executivo Municipal:

a) pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego:

1. Carla Marta Vaz Araújo de Paula, titular;
2. Marilene Lima dos Santos, suplente;
3. Jânio Washington Barbosa da Cunha, titular;
4. Maria Ulicéia Brito Silva, suplente;
5. Cláudia Faria Nasser Silva, titular;
6. Charles Alves da Silva, suplente;

b) pela Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano:

1. Eron Bringel Coelho, titular;
2. Jucineide Silva Machado, suplente;
3. José Augusto Rodrigues Santos Júnior, titular;
4. Caroline Marques Cavalheiro Moura, suplente;

c) pela Secretaria Municipal de Finanças:

1. Carlos José de Assis Júnior, titular;
2. Francileuda Lustosa de Araújo, suplente;

d) pela Secretaria Municipal da Educação:

1. Járede Wilvi de Sousa Queiroz, titular;
2. Rejane Barros Cavalcante, suplente;



e) pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais:

1. Israel Henrique de Melo Sousa, titular
2. Thiago Alves Gomes, suplente;
3. Lázaro Gomes de Sousa, titular;
4. Itamar Xavier, suplente;

II - da Sociedade Civil Organizada:

a) pela Associação Comercial e Industrial de Palmas (Acipa):

1. Wereque Paulo Pinheiro Trajano, titular;
2. Rona Rodrigues Santos, suplente;

b) pela Associação Brasileira de Bares e Restaurantes (Abrasel):

1. Wilanildo de Almeida Pinheiro, titular;
2. Ana Paula Setti Nogueira, suplente;

c) pela Associação dos Jovens Empresários e Empreendedores do Tocantins (AJEE):

1. Monnyelle Rodrigues Silva, titular;
2. Álvaro Nunes Prestes, suplente;

d) pela Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL):

1. Silvan Marcos Portilho, titular;
2. Davi Siqueira de Silveira, suplente;

e) pela Federação das Indústrias do Estado do Tocantins (Fieto):

1. Tiago Arruda Ferreira;
2. Emilson Vieira Santos;

f) pela Federação do Comércio de Bens, Serviço e Turismo do Estado do Tocantins (Fecomércio):

1. Itelvino Pisoni, titular;
2. Romeu Capra, suplente;

g) pela Federação das Associações de Micro e Pequenas Empresas e Empreendedores Individuais do Tocantins (Fampec):

1. Bruno Martins Vieira, titular;
2. Tatianny Guimarães Jacinto, suplente;



h) pela Federação das Associações Comerciais e Industriais do Estado do Tocantins (Faciet):

1. Fabiano Roberto Matos do Vale Filho, titular;
2. Henrique Nesello, suplente;

i) pelo Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Tocantins (Sebrae):

1. Rérisson Antônio Castro Leite, titular;
2. Rogério Ramos de Souza, suplente.

Art. 2º O mandato dos membros é de 2 (dois) anos.

Art. 3º É revogado o [Decreto nº 2.226, de 14 de julho de 2022](#).

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, retroagindo os efeitos a 14 de julho de 2024.

Palmas, 13 de novembro de 2024.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município
de Palmas

Carla Marta Vaz Araújo de Paula
Secretária Municipal de Desenvolvimento
Econômico e Emprego